



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1520

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 003/2021 de 07 de Janeiro de 2021** - Disponibiliza a CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município de Piripá à Câmara Municipal de Piripá e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

**GESTÃO
2021-2024**

PORTARIA Nº 003/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Disponibiliza a CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município de Piripá à Câmara Municipal de Piripá e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de fortalecimento do relacionamento institucional e harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo local;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal na data de 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, composta pelos servidores Adalberto Gonçalves Jardim (Presidente), Andréia Pereira de Castro Rocha (Membro) e Marcos Ribeiro Serafim (Membro), para, a partir desta data, prestar apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Piripá/BA, na realização de procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, e nos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento das exigências pertinentes à precitada legislação.

Art. 2º - Designar o Pregoeiro Municipal, senhor Adalberto Gonçalves Jardim, e a Equipe de Apoio formada pelos servidores Andréia Pereira de Castro Rocha e Marcos Ribeiro Serafim, para, a partir desta data, prestar apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Piripá/BA, na realização de procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, para cumprimento das exigências pertinente à precitada legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

**GESTÃO
2021-2024**